### PORTARIA Nº 200 – DE 24 DE JULHO DE 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a Portaria nº 423, de 25 de setembro de 2017, que determinou abertura de Processo de Inquérito Administrativo (PROC/PMA/1.120/2017 – Inquérito Administrativo nº 008/2017);

**Considerando** que os procedimentos, com vistas à apuração das responsabilidades inerentes, não culminaram na efetiva conclusão do inquérito;

**Considerando**, finalmente, o que preconiza o Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores),

R E S O L V E :

**I – PRORROGAR** o prazo, para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, para a Portaria nº 423, de 25 de setembro de 2017.

**II –** Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2018

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**

**MT/t**